



!'"#\$" % \$%'&(") * * +

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos da escola pública estadual em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados por meio do ,"! ,) - na modalidade a distância e na forma concomitante.

& , \$" , . (/ 0" & # \$ 1 2 (& "



6 Todos os documentos devem ser acompanhados dos originais para conferência conforme item 5.2 e aceitando-se o item 4.1 deve ser apresentado apenas o original.

6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados devido ao preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

6 Todos os campos da ficha de inscrição 4.2.3 são de preenchimento obrigatório.

⇒ **H** **9** :

⇒ O processo seletivo é de responsabilidade da IFRS (no que compreende a divulgação dos cursos e número de vagas) inscrição, divulgação dos resultados no site www.ifs.edu.br e em outros meios de comunicação e pré-matricula no (GTE).

⇒ A ficha de inscrição estará disponível nos endereços citados nos itens 0.1, 0.2, e 0.3.

⇒ Para efeitos de seleção serão consideradas as notas do resultado anual das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática referentes 6.º ano do ensino médio considerando apenas a primeira casa decimal após a vírgula.

⇒ As notas consideradas no item 2.2 serão as constantes no boletim do (97) histórico escolar ou documento equivalente no caso de declaração escolar contendo as informações do item 2.2, carimbo da escola, carimbo e assinatura do(a) diretor(a).

6

6 As notas informadas na ficha de inscrição são de caráter classificatório

6 Não haverá arredondamento na obtenção da média, portanto a segunda e demais casas decimais serão automaticamente ignoradas.

6 O cálculo para obtenção da média para efeito de classificação será a soma resultante das notas de Língua Portuguesa e de Matemática dividido por 30.

6 Serão classificados para matrícula os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

6 Em caso de empate na pontuação final serão obedecidos para desempate os critérios a seguir aplicáveis na seguinte ordem:

as p



bB \$P>D)

cB \$arteira de identidade)

dB Eist+rico escolar de conclusão do ensino fundamental)

eB 8eclaração ue comprove a matrícula na rede pública estadual na 0- série do ensino médio)

fB Título de eleitor" se for o caso)

gB 8ocumento comprobat+rio de regularidade militar" para maiores de ,5 anos)

*B \$omprovante de residFncia)

iB 3, foto 2A/" recente e colorida)

0+ D, # 2\$, , \$ k, & 2\$k " , #D"2#BE ; ; ! ; F. 2 " "" ,) 2", * 2"##

*6 Todos os documentos devem ser acompan*ados dos originais para conferFncia" conforme item 5.2" eAcetuando &se o item + ue deve ser apresentado apenas o original.

*6 7 matrícula dos alunos menores de ,5 anos deve ser reali#ada pelo respons)vel legal.

P Q A -

P6 6 Encerrado o pra#o para matrícula" ocorrendo vagas oriundas da desistFncia de candidatos classificados no processo seletivo" serão convocados por telefone os candidatos suplentes" segundo a ordem de classificação.

P6 . 7p+s o contato reali#ado" o candidato suplente ter) M", # para efetivar matrícula na instituição ofertante do curso. \$aso isso não ocorra" o candidato suplente ser) E . GMGN7 8 ' " sendo convocado o pr+Aimo da lista segundo a ordem de classificação.

6 ?

6 ' processo seletivo de ue trata este Edital ser) reali#ado em fase única" com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos de Nível Médio" na forma subse uente" modalidade



H 4 5



H 475

-

			A T
Inscrições e pré-matrícula	01 e 23/35/03,4	, (0.: Diretoria de Educação a Distância localizada na 7ª Eng. Benedito Tavares da Motta N.º 1, s/nº ; bairro Setúlio - Jangadeiros - RJ.	



H 475

A - 7
9 - R Q -



7 6: